



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

Campeonato Estadual de Futebol SUB 17 - Edição 2014

Taca Paulo Kraemer

Anexo I

Normas Especiais

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E OBJETIVO

Artigo 1º) O CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SUB 17, Edição 2014, será dirigido oficialmente pela Federação Tocantinense de Futebol e tem como principal objetivo despertar nos jovens o interesse pelo futebol e revelar atletas para as competições profissionais. Neste certame poderão participar as equipes profissionais e amadoras, relacionadas na tabela, (anexo II). A Taça levará o nome do grande incentivador das categorias de base Paulo Kraemer, uma justa homenagem pelos relevantes serviços prestados ao futebol tocantinense.

CAPÍTULO II - DOS TÍTULOS, TROFÉUS E PREMIAÇÕES

Artigo 2º) Será oferecida a seguinte premiação:

- A) **Ao Campeão:** Troféu e Medalhas.
- B) **Ao Vice Campeão:** Troféu.
- C) **Ao Artilheiro:** Medalha.
- D) **Ao Goleiro Menos Vazado:** Medalha.
- E) **Ao Melhor Jogador da Competição:** Medalha.

CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 3º) Cada equipe deverá inscrever no mínimo 16 atletas profissionais ou amadores, nascidos nos anos de 1997, 1998 e 1999, sendo que os mesmos só adquirem condições de jogo após estarem devidamente protocolados no Departamento de Registro da F.T.F. de 2ª a 5ª feira, das 14:00 às 18:00 horas, além de aparecer relacionado no BID da CBF. O prazo das inscrições de atletas encerram-se antes do início da 3ª fase.

Parágrafo 1 – Os atletas profissionais que for inscrito por equipe amadora deverão fazer a reversão.

Parágrafo 2 – As equipes amadoras em hipótese alguma poderá inscrever atletas profissionais “exceto após as providências de praxe, tais como reversão e transferência do clube de origem.

Parágrafo 3 - A regularização, bem como a condição de jogo dos atletas é de responsabilidade única e exclusiva das associações, não importando se ela sabia ou não de supostas irregularidade dos mesmos.

Artigo 4º) Será OBRIGATÓRIO “Antes do início de cada partida”, ou seja, na hora de assinar a súmula, a apresentação da Carteirinha emitida pela FTF, a Cédula da Identidade e a Certidão de Nascimento “ambos original” de cada atleta. EM HIPOTESE ALGUMA será permitido outro documento, ou a apresentação de xerox, mesmo que autenticada. **Atenção:** Ocorrência policial não será aceita.

Artigo 5º) A equipe que utilizar ou relacionar atletas irregularmente inscrito perderá os pontos da partida, além da multa prevista no Artigo 214 do CBJD.

Artigo 6º) Nenhuma equipe poderá iniciar ou reiniciar uma partida com um número inferior a 07 atletas. Neste caso a equipe que não reunir condições de jogo, será considerada perdedora pelo placar de 3 a 0 em favor do seu adversário, exceto se estiver perdendo por um placar superior, neste caso prevalece o resultado do momento da paralisação.

Artigo 7º) Em cada partida as associações poderão relacionar Até 23 atletas, 01 técnico, 01 preparador físico, 01 massagista e 01 médico, 30 minutos antes do início da partida.

Artigo 8º) Cada equipe poderá fazer até 07 (sete) substituições em cada partida, não sendo permitido o retorno de atletas já substituído na mesma partida.



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

... Continuação Normas Especiais Estadual SUB 17 / 2014.

CAPÍTULO IV - DA FORMULA DE DISPUTA

Artigo 9º) O Campeonato será disputado em **04 (quatro)** fases, conforme os parágrafos constantes deste artigo.

- 1) Na **1ª fase** os **12 (doze)** clubes serão distribuídos em **03 (três)** grupos com **04 (quatro)** equipes cada, denominados como "**A**", "**B**" e "**C**", que jogarão **entre si** em jogos de **Ida e Volta**, conforme tabela (anexo II), dentro de seus respectivos grupos e somatória de pontos, classificando-se os **02 (dois) primeiros colocados de cada grupo**, totalizando **06 (seis)** equipes classificadas para disputa da 2ª fase.
- 2) Na **2ª fase** os **06 (seis)** clubes, classificados na 1ª fase, serão distribuídas em **03 (três)** grupos de **02 (duas)** equipes, conforme tabela, denominados como "**D**", "**E**" e "**F**", que jogarão **entre si** em jogos de **Ida e Volta** conforme tabela (anexo II), dentro de seus respectivos grupos e somatória de pontos, classificando-se o **vencedor de cada grupo**, totalizando **03 (três)** equipes classificadas para disputa da 3ª fase "semifinais".
- 3) **Além** dos vencedores de cada grupo da **2ª fase**, **mais um clube** se classificará por **Índice Técnico**, será o que obtiver a melhor campanha na referida fase, conforme artigo 10, totalizando assim **04 (quatro)** equipes para disputa da 3ª fase, "semifinais" conforme tabela.
- 4) Na **3ª fase "semifinais"** as **04 (quatro)** equipes, classificadas na **2ª fase**, serão distribuídas em **02 (dois)** grupos de **02 (duas)** equipes, conforme tabela, denominados como "**G**" e "**H**", que jogarão **entre si** em jogos de **Ida e Volta** conforme tabela (anexo II), dentro de seus respectivos grupos e somatória de pontos, classificando-se as **vencedoras de cada grupo**, totalizando **02 (duas)** equipes classificadas para disputarem a **4ª fase "Final"**.
- 5) Na **4ª fase "Final"**, as equipes vencedoras na fase anterior jogarão **entre si** em jogos de **ida e volta**, dentro do grupo "**I**", onde a **vencedora** será declarada **Campeã** e a perdedora vice campeã.
- 6) **As equipes iniciarão todas as fases com zero ponto.**
- 7) Cada vitória soma 03 pontos, empate 01 ponto, derrota zero ponto.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Artigo 10) Os critérios de desempate adotados no final da **1ª fase**, no caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais equipes pela ordem serão os seguintes:

- 1) Melhor Saldo de Gols;
- 2) Maior Número de Vitórias;
- 3) Confronto Direto "apenas entre 02 (duas) equipes";
- 4) Maior Número de Gols Pró;
- 5) Menor Número de Gols Sofridos;
- 6) Sorteio na sede da FTF.

Parágrafo 1 - Os critérios de desempate adotados nas **demais fases** no caso de empate em pontos ganhos ao final das **02 (duas) partidas de ida e volta**, de cada fase, para determinar a equipe vencedora serão os seguintes:

- 1) Melhor Saldo de Gols "dentro da fase em disputa".
- 2) Cobrança de penalti, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

MANDO DE CAMPO

Artigo 11) O mando de campo das partidas da **1ª e 2ª fase** será da equipe colocada à esquerda da tabela.

Parágrafo 1- Na **3ª e 4ª fase** o mando de campo, da partida de **volta**, será sempre da equipe com **Melhor Índice Técnico, em toda a competição**, obedecendo os critérios estabelecido no artigo 10.

Parágrafo 2 - Em todas as partidas a Associação **mandante** deverá utilizar seu uniforme **nº 1**, caso haja coincidência e não houver acordo, a **mandante** deverá trocar de uniforme.

Parágrafo 3 - A Associação que **tiver o mando de campo**, deverá manter no local da partida **02 bolas oficiais** de marca tradicional no meio esportivo, **04** gandulas especialmente treinados para a reposição de bola, **2** maqueiros, além de providenciar com antecedência a marcação do campo, colocação das redes, banco de reservas, mesa com cadeira para o representante da FTF, policiamento e etc.



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

... Continuação Normas Especiais Estadual SUB 17 / 2014.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12) Todas as despesas com o representante e arbitragem, ou seja, taxas, transportes, alimentação, estádios, serão de responsabilidades das Associações **mandantes** das partidas.

Artigo 13) O não pagamento "**em espécie**" das despesas com arbitragem, **imediatamente após a realização das partidas**, sujeitarão a Associação que tem o mando de campo ao **afastamento imediato da competição**, através de medida administrativa do Departamento Técnico da FTF.

Artigo 14) Os casos de indisciplinas serão processados e julgados pela Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de acordo com o CBJD.

Artigo 15) O prazo de **tolerância** em caso de atraso será de no máximo **20 minutos**.

Artigo 16) As partidas serão disputadas em 02 tempos de **45 minutos** cada tempo, com 15 minutos de intervalo.

Artigo 17) Caso uma ou mais associação, abandone ou seja excluída, antes ou durante a competição, registre-se o placar de **3 a 0** para seus adversários que já o enfrentaram, e para os adversários que por ventura iriam enfrentar posteriormente.

Artigo 18) No caso de **abandono** ou **exclusão** de alguma associação, **antes** do início da competição a mesma ficará, juntamente com a categoria **principal**, impedida de participar dos eventos promovidos pela F.T.F. pelo período de **02 (dois) anos**, caso a desistência for **após** o início da competição, a mesma ficará impedida de participar dos eventos pelo período de **03 (três) anos consecutivos**, além de pagamento de uma multa no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Artigo 19) As Associações que derem origem para atraso no início ou reinício das partidas, serão penalizadas de acordo com o Artigo **206** do CBJD.

Artigo 20) Os árbitros **não deverão iniciar** ou **prosseguir** uma partida **se não for oferecida a segurança necessária** para o trio, representantes e atletas.

Artigo 21) O atleta que receber **03 (três) cartões amarelo** ou **01 (um) vermelho**, cumprirá suspensão automática de **01 (uma) partida**, independentemente do julgamento que será feito pela Comissão Disciplinar, conforme artigo 14.

Artigo 22) Estas Normas fazem parte do Regulamento Geral das competições promovidas pela FTF.

Artigo 23) Os casos omissos ou que venham a gerar dúvidas, serão resolvidos pelo Departamento Técnico da FTF.

Palmas, 11 de março de 2014

Leomar Quintanilha
Presidente FTF